



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1609

Terça-feira, 11 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 81



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º 058/2021, de 11 de Janeiro de 2021.**

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**DAVID FERREIRA DE FREITAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **GILMAR RODRIGUES DA SILVA**, como **Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 123/2020**, celebrado com a empresa: **PEDREIRA TRES BARRAS LTDA-ME**. Ata de registro de preços e termo de compromisso de fornecimento de futura aquisição de material de consumo – {pedra brita, pedra marruada rachão, pedrisco e pó de pedra}, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1609

Terça-feira, 11 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

242

Fls. Nº

82

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



Portaria N.º 058/2020... continuação da fl. 81 – Lv. 242.

**Dados Complementares:**

Pregão Presencial nº 123/2020.  
Vigência de 23/12/2020 até 23/12/2021.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020.  
Ordenador de despesas – VALTER BAPTISTA FERREIRA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos onze (11) dias do mês de Janeiro de 2021.

**DAVID FERREIRA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1609

Terça-feira, 11 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – CARLOS LISBOA GAUTO - ME

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0028.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 31/12/2020 a 31/12/2021, o valor global a ser pago pela contraprestação dos serviços por força deste TERMO ADITIVO é de **R\$ 474.431,52 (quatrocentos e setenta quatro mil e quatrocentos e trinta um reais e cinqüenta dois centavos)**, os quais serão pagos 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 39.535,96 (trinta e nove mil quinhentos trinta cinco reais e noventa e seis centavos)**

Data – 30/12/2020.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO 035/2020

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – DIVINO ROSA DE SOUZA-ME

DOTAÇÃO:

60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.102.	FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO.
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original de 31/12/2020 a 31/12/2021

Data – 14/12/2020

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº129/2018

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: JULIANA SANTOS STOPPA.

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 21/12/2020 a 21/03/2021, o valor será de **R\$ 8.415,00 (oito mil quatrocentos e quinze reais)**, em 03(três) parcelas fixas e mensais de **R\$ 2.805,00 (dois mil oitocentos cinco reais)**, passando o contrato original a ser de **R\$ 85.415,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais)**

Data – 21/12/2020.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 133/2020

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – JEAN BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.074	BLOCO AÇÕES EMERGENCIAIS COVID-19
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o Contrato Original, até 29/01/2021, ou seja, de 31/12/2020 a 29/01/2021.

Data – 30/12/2020.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO - Nº 005/2020

CONCEDENTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONVENIENTE - LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CANDIDA VILELA

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2.041	APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETO: mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o termo de colaboração original, de 31/12/2020 a 28/02/2021.

DATA – 30/12/2020.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1609

Terça-feira, 11 de Janeiro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** DAVID FERREIRA DE FREITAS

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

#### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Zé Divino (PSDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Peter Saimon Alves Borges (PDT)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Nelson Gomes (PSD)

**1º SECRETARIO:** Sumara Ferreira Leal (PDT)

**2º SECRETARIO:** Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

#### VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)